

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

REJANE ALVES DE ARRUDA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Horácio Wanderlei Rodrigues; Rejane Alves De Arruda – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-464-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica teve seus trabalhos apresentados à distância, de forma síncrona, por meio de plataforma virtual específica, que reuniu, ao vivo, seus integrantes na tarde do dia 16 de junho de 2022, com início às 13:30 e conclusão às 17:15, durante o V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 14 e 18 de junho de 2022.

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate.

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais do evento aqueles artigos direcionados diretamente à Revista de Pesquisa e Educação Jurídica do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma.

No primeiro bloco foram apresentados e debatidos cinco artigos, focados especificamente no ensino jurídico, a seguir descritos:

O artigo O ENSINO DO DIREITO NO PAÍS DAS MARAVILHAS, de autoria de Sandy Larranhaga de Noronha e Frederico de Andrade Gabrich, a partir do método hipotético-dedutivo, tendo como marcos teóricos a Constituição brasileira, a Resolução n. 5/2018 do MEC, e a clássica obra literária de Alice no país das maravilhas, procura demonstrar como é possível superar o ensino tradicional do Direito, por meio de uma narrativa inovadora, surrealista e transdisciplinar, que promova a conexão entre o Direito e a arte.

O artigo O ENSINO JURÍDICO, EPISTEMOLOGIA E A INTERDISCIPLINARIDADE, de autoria de Franceli Bianquin Grigoletto Papalia e Carina Deolinda Da Silva Lopes, tem por objetivo analisar as questões atinentes sobre os diversos desdobramentos da epistemologia. Trata de temas relacionados ao ensino jurídico, currículo e a interdisciplinaridade. Busca observar a epistemologia no contexto da interdisciplinaridade nos cursos de direito, sua efetivação no ensino jurídico. A metodologia está centrada em pesquisa bibliográfica, qualitativa, básica e descritiva.

O artigo A EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA A RESOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS, de autoria de Elouise Mileni Stecanella , Francine Angonese e José Gabriel de Lima, a partir de estudo teórico e de casos práticos, tem por escopo compreender como os métodos adequados, aplicados na educação, auxiliam na estruturação de uma sociedade melhor e autocompositiva, recorrendo ao método dedutivo, por meio de pesquisas bibliográficas sobre o tema, vislumbra, através da construção teórica e análise dos casos práticos, que os métodos adequados de resolução de conflitos podem contribuir significativamente para uma sociedade melhor.

O artigo ENSINO JURÍDICO E PRÁTICA FORENSE NO BRASIL EM FACE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, de autoria de Vinícius Fachi , Fabio Fernandes Neves Benfatti e Elizeu da Silva Góis, analisa a Inteligência Artificial em face do ensino jurídico brasileiro, e a sua qualidade. O objetivo é mostrar como os avanços tecnológicos, especialmente da Inteligência Artificial, podem contribuir para a elevação da qualidade do ensino jurídico no Brasil. Identifica que o Poder Judiciário brasileiro, especialmente, o Supremo Tribunal Federal, vem utilizando essa tecnologia como forma de melhorar a prestação jurisdicional. Adota o método hipotético-dedutivo, com a utilização de livros, artigos científicos e legislação. Aponta para a possibilidade de melhoria da qualidade do ensino jurídico, mediante a utilização das modernas tecnologias, especialmente da Inteligência Artificial.

O artigo MÉTODO SALA DE AULA INVERTIDA NO ENSINO DAS CLÁUSULAS ESCALONADAS, de autoria de Adriano da Silva Ribeiro e Flávia Guimarães Campos Paulino da Costa, tem por objetivo analisar a possibilidade do ensino da cláusula escalonada por meio da metodologia ativa de ensino denominada sala de aula invertida. Indaga-se se esse tipo de metodologia pode ajudar na formação de profissionais do direito com mentalidade mais colaborativa e estratégica. A pesquisa é do tipo bibliográfica, a partir do raciocínio dedutivo, tendo como marco teórico o conceito de sala de aula invertida, de Jonathan Bergmann e Aaron Sams, e considerando a Resolução de nº. 05/2018 do Ministério da Educação.

No segundo bloco foram apresentados e debatidos seis artigos, focados especialmente na pesquisa jurídica, a seguir descritos:

O artigo PRÁXIS DA PESQUISA JURÍDICA: SOCIEDADE DO CONHECIMENTO NA SOCIEDADE DO DESEMPENHO, de autoria de Tiago Machado Martins e José Alexandre Ricciardi Sbizera, traçando um panorama da produção científica do Brasil, como um reflexo da sociedade do desempenho delimitada por Byung Chul Han, analisa como, na academia,

esta organização social se traduziu em produtivismo acadêmico, assemelhando-se com políticas de mercado que contrariam a própria educação superior enquanto direito social. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica a partir do método hipotético dedutivo. A intenção é estabelecer um debate sobre como, dentro deste contexto, a instituição educacional perde sua essência, sua importância no estímulo de pensamento crítico, tornando-se mais um vetor de reprodução da realidade econômica vigente.

O artigo PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NO DIREITO EDUCACIONAL BRASILEIRO – EM ESPECIAL NA ÁREA DO DIREITO, de autoria de Horácio Wanderlei Rodrigues tem por objeto a pesquisa no Direito Educacional brasileiro, buscando localizar os principais espaços normativos onde aparece expressamente a sua obrigatoriedade, bem como outros que exigem, implicitamente, para que o processo de ensino-aprendizagem atinja seus objetivos, que ela – a pesquisa – ocorra. Os objetivos são identificar a normas jurídicas que contém, na educação superior, o objeto trabalhado, incluindo os cursos de graduação – em especial o Bacharelado em Direito – e de pós-graduação lato e stricto sensu. A pesquisa foi documental e bibliográfica, de caráter qualitativa, com natureza exploratória, trabalhando com raciocínio dedutivo.

O artigo METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA: OS DESAFIOS DA PESQUISA EMPÍRICA NO DIREITO NO ÂMBITO ONLINE, de autoria de Raissa Campagnaro De Oliveira Costa , Edith Maria Barbosa Ramos e Alexandre Moura Lima Neto, TRATA visa demonstrar a necessidade do uso da pesquisa empírica no direito, para obtenção de uma pesquisa de qualidade e próxima da realidade social, destacando a importância da interdisciplinaridade e pluralidade de métodos. Para tanto, apresenta noções básicas acerca da epistemologia e da ciência do direito. Em seguida, demonstra os principais métodos de pesquisa utilizados na produção de conhecimento jurídico científico, ressaltando o pouco uso da pesquisa empírica no direito. Busca, ainda, a partir da influência da internet na sociedade, enaltecer a essencialidade do uso de dados empíricos, e os desafios enfrentados pelo pesquisador na área jurídica.

O artigo A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA EMPÍRICA PARA O ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO, de autoria de Pedro Burdman da Fontoura, tem por objetivo focar em um aspecto específico muitas vezes negligenciado quando da análise do ensino jurídico brasileiro: a necessidade de estruturação e priorização da pesquisa empírica. Nesse contexto, contudo, surge o questionamento objeto deste trabalho: por que a maioria das grades curriculares da graduação em Direito não conta com grades, materiais didáticos e disciplinas

que contenham e priorizem a pesquisa empírica? Parte da hipótese de que os cursos de direito reproduzem acriticamente uma cultura manualesca presente no ensino jurídico tradicional, relegando ao segundo plano a realização de pesquisa empírica.

O artigo PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO E SEUS DESAFIOS NO BRASIL, de autoria de Claudio Alberto Gabriel Guimarães , Andrea Teresa Martins Lobato e Monique Leray Costa, apresenta a pertinência das técnicas metodológicas auxiliares provenientes da Pesquisa Empírica em Direito, através do direcionamento da produção científica jurídica brasileira. Demonstra, através da trajetória do ensino jurídico nacional, fatores que embasam as características dos trabalhos jurídicos debatendo a Pesquisa Empírica em Direito e seus benefícios para a ciência jurídica. Realiza uma investigação teórica tendo como base a revisão bibliográfica a partir do método de procedimento sócio-jurídico crítico aliado ao método jurídico diagnóstico. Conclui que o afastamento do Direito das ciências sociais levou à introdução tardia de metodologias empíricas na pesquisa jurídica cuja aplicação se mostra desafiadora na atualidade

O artigo AS CONVENÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO COMO FONTE E FUNDAMENTO PARA A PESQUISA EM DIREITO, de autoria de Carla Teresa Ferreira Bezerra e Monica Teresa Costa Sousa, destaca que as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) são tratados multilaterais abertos compostos de acordos vinculantes juridicamente para os Estados que as adotem. No Brasil, a utilização das Convenções ocorre em razão da força normativa e influência no ordenamento nacional. O objetivo do artigo é investigar aspectos sobre a produção do trabalho científico e a escolha das Convenções da Organização Internacional do Trabalho para a composição do corpo teórico da pesquisa em Direito. Na construção do artigo foi utilizada a abordagem qualitativa, sendo realizados procedimentos de revisão bibliográfica e documental, demonstrados por análise dos dados.

No terceiro bloco foram apresentados e debatidos quatro artigos, com foco em outros temas que se relacionam, direta ou indiretamente, à pesquisa e educação jurídica , a seguir descritos:

O artigo O ASSÉDIO MORAL NO ENSINO SUPERIOR, de autoria de Francieli Puntel Raminelli, destaca que assédio moral é um fenômeno que pode ser observado em diferentes ambientes, entre eles o universitário. Tendo por pano de fundo a indagação sobre de que forma o assédio moral se apresenta no ensino superior e quais são os pontos que o identificam, o artigo objetiva conceituar o assédio moral laboral e identificar a sua existência dentro do contexto universitário. Utiliza-se dos método de abordagem dedutivo, de procedimento monográfico e das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui

que o assédio moral é uma realidade no ensino superior e que são necessárias medidas no intuito de interromper estas agressões dentro de um ambiente que jamais deveria comportá-las.

O artigo TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM TEMPOS DE PANDEMIA: DIREITOS HUMANOS E POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS, de autoria de Alexandre Moura Lima Neto , Leonardo Albuquerque Marques e Marcio Aleandro Correia Teixeira, tem por objetivo analisar os desafios da atuação docente, na pandemia, a fim de desvelar os limites e possibilidades pedagógicas, para a educação de estudantes autistas, assegurando o exercício dos direitos humanos. A metodologia consistiu em revisão sistemática de natureza qualitativa, complementada por levantamento documental. Intenta ampliar o banco de dados acerca da temática, funcionando como fomentador de pesquisa, garantindo inclusão educacional de pessoas com TEA.

O artigo DIREITOS PARA ALÉM DOS MUROS: PROJETO "EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA", EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ., de autoria de Camila Lourinho Bouth e Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, destaca que a participação popular qualitativa é pilar democrático que pressupõe o conhecimento de direitos, deveres e instrumentos políticos pelos destinatários da Constituição e que o acesso a esses conhecimentos permanece restrito aos muros da academia e das instituições públicas, sendo urgente a garantia substancial do direito social à educação na formação cidadã. O artigo traz o relato de experiência sobre as contribuições das atividades de extensão universitária desenvolvidas pelo projeto “Educação para a Democracia” (UFPA) em cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Pará para a democratização do conhecimento sobre direitos fundamentais, alinhadas à diretriz de Educação em Direitos Humanos.

O artigo EDUCAÇÃO REMOTA: PERSPECTIVAS NO PÓS-PANDEMIA, de autoria de Horácio Wanderlei Rodrigues e Carlos André Birnfeld, tem por objeto a educação remota, em especial seu tratamento jurídico, e suas possibilidades no período pós-pandemia, considerando a experiência acumulada e uma interpretação mais adequada do conjunto normativo vigente. Expõe a necessidade de tratamento claro, por parte da CAPES, das possibilidades e limites de atividades remotas e de EaD nos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu presenciais, bem como, por parte do CNE, do enfrentamento de uma nova definição de presencialidade, mais adequada aos novos tempos e à transformação digital em curso. Funda-se em pesquisa foi documental e bibliográfica, de caráter qualitativo, com natureza exploratória, com raciocínio dedutivo.

Dois artigos, a seguir descritos, não foram apresentados.

Não foi apresentado o artigo AS NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO JURÍDICA E A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR: ESTRATÉGIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO LETRAMENTO DIGITAL, de autoria de Sirval Martins dos Santos Júnior, o qual analisa como a formação continuada dos professores pode ser considerada como uma ferramenta para a implementação do letramento digital e das novas tecnologias na educação jurídica. Esta vertente será uma forma de materializar, de forma prática, a Resolução nº 02/2021 que alterou o artigo 5º da Resolução nº 05/2018, que versa sobre as Diretrizes Nacionais Curriculares, passando a constar no rol de conteúdos e atividades de perspectivas formativas, como o uso das novas tecnologias no campo educacional pelo letramento digital.

Também não foi apresentado o artigo FORMAÇÃO DO PROFESSOR PARA O ENSINO NA ÁREA DO DIREITO, de autoria de Ana Carolina Figueiro Longo, o qual oferece reflexão acerca da fundamentalidade do estudo da didática na formação docente, na área do Direito, posto que levando em consideração a teoria da economia para a aprendizagem, a educação proporciona mudanças de paradigmas sociais, e melhoria na qualidade de vida da população. Ressalta que a melhoria nos recursos de conhecimento são decorrentes de professores capacitados para compreender a realidade do aluno e proporcionando meios para a formação de profissionais mais capacitados a provocar mudanças sociais. Utiliza pesquisa quantitativa dos dados disponíveis na Plataforma Sucupira, para verificar a atuação dos programas de mestrado brasileiros que estão capacitando os professores na área da didática

Após mais de três horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Dr. Carlos André Birnfeld

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)

Dra. Rejane Alves de Arruda

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

**PRÁXIS DA PESQUISA JURÍDICA: SOCIEDADE DO CONHECIMENTO NA
SOCIEDADE DO DESEMPENHO.**

**PRAXIS OF LEGAL RESEARCH: KNOWLEDGE SOCIETY IN THE
PERFORMANCE SOCIETY.**

**Tiago Machado Martins
José Alexandre Ricciardi Sbizera**

Resumo

Traçando um panorama da produção científica do Brasil, como um reflexo da sociedade do desempenho delimitada por Byung Chul Han, analisaremos como na academia, esta organização social se traduziu em produtivismo acadêmico, assemelhando-se com políticas de mercado que contrariam a própria educação superior enquanto direito social. A metodologia será revisão bibliográfica a partir do método hipotético dedutivo. A intenção é estabelecer um debate sobre como, dentro deste contexto, a instituição educacional perde sua essência, sua importância no estímulo de pensamento crítico, tornando-se mais um vetor de reprodução da realidade econômica vigente.

Palavras-chave: Produtivismo acadêmico, Sociedade do desempenho, Neoliberalismo, Direito social, Educação libertadora

Abstract/Resumen/Résumé

Drawing an overview of the scientific production in Brazil, as a reflection of the performance society defined by Byung Chul Han, we will analyze how in the academy, this social organization was translated into academic productivism, resembling market policies that contradict higher education itself while social right. The methodology will be a literature review from the hypothetical deductive method. The intention is to establish a debate on how, within this context, the educational institution loses its essence, its importance in stimulating critical thinking, becoming another vector of reproduction of the current economic reality.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Academic productivism, Performance society, Neoliberalism, Social law, Liberating education

1 - INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, são incontáveis as mudanças no ambiente de trabalho. O capitalismo globalizado, reorganizou todas as classes de trabalhadores, e não só os encarregados das linhas produtivas das fábricas. O chamado “trabalhador intelectual”, como os professores, pesquisadores, cientistas e alunos, também sentiram o resultado das mudanças destinadas a potencializar os lucros do capital, reduzir direitos, apoderar-se dos fundos públicos, quebrar a solidariedade entre os trabalhadores¹.

Tais transformações econômicas, que resulta socialmente naquilo que Byung Chul Han define como sociedade do desempenho (HAN, 2017, p. 25), são responsáveis por mudanças no mercado de trabalho, tanto na produção como na organização e, tal panorama, também impacta o sistema educacional, em especial a Universidade, tendo como consequência imposição de paradigmas empresariais, neoliberais, para avaliar a “produtividade” dos acadêmicos.

A sociedade do conhecimento, conceito que define um tipo de sociedade já não baseada na produção agrícola ou industrial, mas na capacidade de pesquisar, inovar e produzir informação², está cada vez mais se adequando as características econômicas neoliberais, de modo a aplicar a lógica empresarial - com metas, prêmios e punições, bem como a demanda de produção e reprodução em escala industrial.

Através de processos de avaliação decididos e implantados verticalmente, por ministérios, secretarias ou agências normatizadoras, é possível verificar a imposição de metas a serem cumpridas pelos programas de pós-graduação, situação muito distante da educação emancipatória defendida por Paulo Freire, se aproximando daquilo que o mesmo denomina como “educação bancária”, o que, na prática, resulta em grande volume de pesquisas superficiais.

Por outro lado, o exercício do poder é um tema abordado pelo filósofo francês Michel Foucault, cuja obra colaborou para compreensão da finalidade de diferentes estabelecimentos sociais como escolas, hospitais, presídios, manicômios, dentre outras, no processo de disciplina dos corpos e imposição de padrões de conduta.

¹ Disponível em <https://revistaforum.com.br/blogs/rodrigovianna/brodrigovianna-produtivismo-academico-e-sindrome-de-burnout/#> acesso 22/01/22

² Disponível em <https://revistapesquisa.fapesp.br/a-sociedade-do-conhecimento/> acesso em 25/04/22

No que concerne ao produtivismo acadêmico, o exercício do poder se encontra no rol de diretrizes para avaliação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agência de fomento à pesquisa, associada à pós-graduação.

Por meio do incentivo a quantidade de publicações científicas, a CAPES exerce significativo controle sobre o desempenho dos programas de pós-graduação e dos pesquisadores neles inseridos, o que tem provocado um desenvolvimento à pós-graduação nacional, que por um lado é bom, mas, de outra banda, por conta das imposições por produção científica, há o crescimento de pesquisas insossas, cuja finalidade é cumprir exigências para alcançar os pontos requeridos pela CAPES.

Tal horizonte, tem causado a busca massiva por publicações científicas, dando origem ao chamado produtivismo acadêmico que, além das diretrizes e sistemas de avaliação que culminam na pressão por publicações é, também, o resultado das políticas de mercado que contrariam a educação superior enquanto direito social e enquadrando-a na lógica empresarial, como modelo fordista de produção industrial no sistema capitalista.

O objetivo deste artigo é debater o produtivismo acadêmico, a pressão pelo cumprimento das metas e seus reflexos na qualidade dos trabalhos bem como, a relação de poder ali existente e as características que remetem ao conceito da sociedade de desempenho, as consequências na saúde ante a utilização deste modelo, em especial o surgimento de problemas sociais, físicos e mentais.

2 – PRODUTIVISMO ACADÊMICO

O atual contexto capitalista ressignificou a função social da universidade pública, aproximando este ente do mercado e suas demandas, impondo desempenho fabril dentro de uma lógica empresarial e, por isto, podemos compreender o produtivismo acadêmico como resultado das práticas de mercado que transformou a educação universitária de sua essência natural, ou seja, direito social para mercadoria.

Ou seja, as relações produtivistas encontram respaldo no padrão de produção da sociedade capitalista, assim, a educação universitária atual pode ser entendida como espaço de reprodução das formações sociais e econômicas dominantes.

Nesta esteira, podemos concluir que um relevante reflexo desse modelo aderente a pratica empresarial, pautado na regulação, controle e com finalidade de produção em

quantidade, foi o surgimento de um fenômeno mundialmente conhecido como produtivismo acadêmico:

Fenômeno em geral derivado dos processos oficiais ou não de regulação e controle, supostamente de avaliação, que se caracteriza pela excessiva valorização da quantidade da produção científico-acadêmica, tendendo a desconsiderar a sua qualidade. [...]. Este fenômeno – cultura ou ideologia – tem sua origem nos anos 1950 nos EUA. Tornou-se mundialmente conhecido pela expressão *public or perish*, significando que os professores/pesquisadores universitários que não publicassem de acordo com os parâmetros postos como ideais pelos órgãos financiadores, pela burocracia universitária ou pelo mercado, veriam sua carreira definhando e fenecer (SGUISSARDI, 2010, p. 1).

Dias e Serafim (2015, p. 343) ressaltam que o “[...] produtivismo é, de certa forma, a tradução do imperativo da eficiência no âmbito da pesquisa”, contudo, certo é que em um ambiente em que o pensamento crítico, reflexão, contemplação, o belo e o lúdico são necessários – até porque, para que o objetivo civilizatório da universidade seja possível – o dever de produzir, como regra, não encontraria terreno fértil para prosperar.

Entretanto não é esta a realidade: a ideia de universidade que temos hoje já não se coloca tão longe daquela de uma espécie de gráfica onde são confeccionados toda sorte de impressos e cujo conteúdo não é mais importante que a quantidade, ou o efeito social das ideias que ali se encontram.

Assim, a produção científica é uma prática relevante para a academia, vez que presta contribuição importante para o progresso da sociedade. Tendo em vista este traço, nas últimas décadas, a produção acadêmica “[...] passou a ser fortemente utilizada como mecanismo de atribuição de mérito acadêmico, em que a relevância dos trabalhos é aferida por intermédio de medidas bibliométricas.” (SILVA; SILVA; MOREIRA, 2014, p. 1427). O filósofo Marcos Barbosa Oliveira tem alinhamento semelhante no que concerne ao modelo de produtividade dos pesquisadores:

A faceta da reforma neoliberal, que tende a substituir a dádiva pela mercadoria como princípio organizador da ciência, é o peso atribuído à avaliação quantitativa da produtividade dos pesquisadores, individualmente ou agrupados por departamento ou outra unidade institucional de pesquisa. Essa diretriz revela bem a força das concepções neoliberais, uma vez que consegue se impor afrontando instituições muito sólidas a respeito do valor de obras criativas, não só nas ciências mas também nas artes. A ideia [sic] de que um cientista que publica duas vezes mais artigos que outro é duas vezes mais produtivo, sem levar em conta a qualidade das obras, é chocante mesmo para o mais elementar senso comum. Essa contradição não é ignorada e motiva a elaboração de formas mais sofisticadas de avaliação, como a que leva em conta o número de citações que cada publicação recebe na literatura especializada. Mas, ainda nesse caso, a ênfase é não apenas no aspecto quantitativo, mas também no requisito de que as quantidades envolvidas devem ser mensuráveis de forma inteiramente

objetiva. É difícil explicar de outra maneira tal diretriz, a não ser como um recurso para encaixar a força do conhecimento científico no molde da mercadoria (OLIVEIRA, 2006, p. 252-253).

Devemos entender o importante papel que a ciência tem na sociedade, pois é uma atividade desenvolvida por diversos grupos de indivíduos e instituições que objetivam realizar novas descobertas científicas e gerar novos conhecimentos. O conhecimento científico é entendido por Leite (2006, p. 48) como o conjunto de:

[...] saberes baseados na experiência, proveniente das atividades de pesquisa, e na informação científica, natural do ambiente acadêmico, contextual e relacional, composta de duas vertentes: a tácita, própria do indivíduo, proveniente da experiência, relacionada às habilidades e competências, parte de sua estrutura cognitiva, portanto subjetiva; e a explícita (ou codificada), externa ao indivíduo (informação), proveniente da externalização do conhecimento tácito.

De fato, é compreensível a inclinação das instituições no sentido de buscar conduzir suas atividades na direção traçada por quem avalia, ao passo que o “modelo CAPES” termina por gerar uma hierarquia na qual a produção científica ocupa posição central.

Desta feita, a CAPES adota um sistema que confere pontos a produções científicas publicadas em periódicos, livros, capítulos, trabalhos em anais de congresso, etc. Os “critérios QUALIS” utilizados para aferir a qualidade dos canais de transmissão da produção científica, vêm colecionando críticas, pela sua clara carência em estabelecer critérios apropriados para avaliar aquilo a que se propõe, na qual o número de trabalhos publicados – e não seu conteúdo e relevância – é o que norteia o critério de publicação do acadêmico.

Igualmente, o sistema de publicação pelo menos um artigo por ano, trabalhos publicados em revistas com Qualis acima de B1, a condição de publicação de artigos para manutenção de bolsas de pesquisa, entre outras premissas, não resulta em alterações relevantes nos indicadores gerados pela CAPES, e sim, corrobora o produtivismo em troca de vantagens. Em outras palavras, ao impor a prática produtivista é possível que trabalhos de qualidade sejam preteridos por vários inferiores, sem efeito ou até danosos.

O Professor da Fundação Getúlio Vargas, Rafael Alcadipani, entende que o gerencialismo tornou-se um pilar importante da expansão do produtivismo na academia brasileira. Segundo o autor, o simples fato de gerir as universidades públicas através de uma perspectiva gerencial, tende a distorcer os objetivos fins dessa instituição. Admite ser de grande importância e cauteloso avaliar os docentes e discentes, uma vez que o objetivo fim deve ser

alcançado, contudo, ao aplicar um modelo norte-americano, sem os devidos encaixes a realidade brasileira, faz com que o padrão em comento tenda ao fracasso. Nas palavras do Professor Alcadipani,

O produtivismo acadêmico impera. Viramos gestores de projetos, burocratas de papers. A formação vem sendo cada vez mais esquecida, o objetivo é produzir, ainda que sem formação ou conteúdo. Muitos estão adoecendo com este sistema. Mede-se, apenas, quantidade de produção acadêmica. A qualidade ficou de lado. Há dez anos o problema está claramente diagnosticado. As explicações também estão dadas: invasão do gerencialismo na produção científica, cópia mal feita de modelos estrangeiros (ALCADIPANI, 2011, p. 1.176).

O pedagogo Elenor Kunz, também se debruçou sobre a questão da preocupação do pesquisador, na visão deste autor, muitas vezes o conteúdo da produção científica fica em segundo plano, vez que os pesquisadores ficam submetidos a questão de qual canal publicar.

[...] A questão crucial sobre o que se está pesquisando/escrevendo é substituída pela pergunta qual o Qualis da revista em que se publica. Os próprios problemas de pesquisa são ultimamente escolhidos por esta questão, ou seja, para mais pontos na Capes [...]. Assim, o problema do sentido, da função e relevância social das pesquisas científicas, bem como as questões sobre *que* conhecimento e *para que* formação não fazem mais parte dessas novas preocupações científicas (KUNZ, 2012, p. 9, grifo do autor).

Portanto, no que concerne ao papel da escola, sua importância no estímulo de pensamento crítico, reflexão, contemplação, criação e análise do belo e do lúdico, temos que trata-se de instituição que atualmente visa garantir espaço de reprodução das formações sociais, econômicas dominantes e manutenção da estrutura social, na qual está subordinada.

No mesmo sentido, o filósofo Demerval Saviani (2012, p. 16) afirma, em seu estudo sobre a escola, que a mesma possui capacidade de equalizar a sociedade, “[...] atualmente se torna cada vez mais discriminadora e repressiva. Todas as reformas escolares fracassaram, tornando cada vez mais evidente o papel que a escola representa: reproduzir a sociedade de classes e reforçar o modo de produção capitalista”

Como visto acima, além da eventual diminuição da qualidade dos trabalhos publicados, a priorização da quantidade de publicações tem alterado de maneira importante o significado da produção científica e aumentado o nível de estresse entre os acadêmicos, segundo Zandoná, Cabral e Sulzbach (2014, p. 122), assim, o sistema produtivista:

[...] tem levado, de modo crescente, ao esquecimento do trabalhador como ser humano, com suas fraquezas e medos, ansiedades, bem como seus limites,

contribuindo, dessa forma, para potencializar problemas de saúde física e mental e gerar sobrecarga emocional [...].

A respeito desse impacto na saúde dos acadêmicos, temos que são reflexos da chamada sociedade do desempenho, termo utilizado pelo filósofo Byung Chul Han, que assola não só o meio acadêmico, mas a forma que nos exploramos a nós mesmos para que sejamos cada vez mais produtivos. Em que pese o tema ser relativamente pouco abordado no âmbito acadêmico, esse também constitui um grave problema.

3 - PRODUTIVISMO ACADÊMICO COMO REPRODUÇÃO SOCIAL

No Brasil, podemos afirmar que o produtivismo acadêmico se sustenta a partir de um intenso e incansável processo de disputa e concorrência que se estabeleceu entre universidades, instituições de pesquisas e programas de pós-graduação, bem como entre os acadêmicos e cientistas. Nesta dinâmica, esses corpos individuais e populacionais encontram-se em permanente luta pelo aumento do capital científico.

Tal contexto e suas características são inerentes a sociedade capitalista e as instituições de ensino, assim como outros estabelecimentos de confinamento e padronização de comportamento, chamados por Michel Foucault de “instituições de sequestro” (prisões, manicômios, hospitais, fabricas etc.).

Para que servem essa rede e essas instituições? Podemos caracterizar a função destas instituições da seguinte maneira. Primeiramente, estas instituições pedagógicas, médicas, penais, ou industriais – tem a prioridade muito curiosa de implicaram o controle, a responsabilidade sobre a totalidade, ou a quase totalidade do tempo dos indivíduos; são, portanto, instituições que, de certa forma, se encarregam de toda a dimensão temporal da vida dos indivíduos. (FOUCAULT, 2013, p. 114)

Para o filósofo francês, os estabelecimentos de ensino fazem parte das "instituições de sequestro", como a fábrica, o quartel e a prisão. Trata-se de instituições que confinam os indivíduos retirando-os do espaço de seu meio social, durante uma longa jornada, para moldar suas condutas, disciplinar seus comportamentos, formatar aquilo que pensam etc.

É assim que sob forma destas instituições aparentemente de proteção e de segurança se estabelece um mecanismo pelo qual o tempo inteiro da existência humana é posto à disposição de um mercado de trabalho e das exigências do trabalho. (FOUCAULT, 2013, p. 114)

Para Foucault, outra função das instituições de sequestro, na qual se insere os estabelecimentos de ensino, é a de controlar os corpos, fazer com que estes corpos se

transformem em força de trabalho (FOUCAULT, 2013, p. 118), vez que a função de transformação do corpo em força de trabalho responde à função de transformação do tempo em tempo de trabalho.

Em síntese, as instituições de sequestro são estabelecimentos de exercício de poder, não somente econômico, mas também político. Nestas instituições não apenas se dão ordens, se tomam decisões, não somente garantem funções como a produção, mas também se tem o direito de punir e recompensar (FOUCAULT, 2013, p. 118).

O poder, segundo Foucault, não se pode restringir apenas em termos de legislação ou de aparato estatal, é mais complicado, mais denso e difuso, assim, o novo contexto social do século XVIII, fez com que a burguesia percebesse que novas legislações apenas não seriam suficientes para garantir sua hegemonia, entendeu que seria necessária uma nova tecnologia que garantiria a irrigação dos efeitos do poder sobre todas as camadas sociais.

O poder segundo o filósofo francês:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca é o alvo inerte ou consentido do poder; são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles (FOUCAULT, 2010, p. 183)

A partir do pensamento foucaultiano de exercício de poder, controle e padronização de comportamento, podemos traçar uma forte ligação acerca da questão de como o produtivismo acadêmico é reflexo desta relação de poder vigente na sociedade, um exemplo, é que através das publicações científicas, a Capes exerce significativo controle sobre o desempenho dos programas de pós-graduação e dos pesquisadores neles inseridos uma vez que o quesito relacionado às publicações representa cerca de 70% no conjunto da avaliação da Capes.

Assim, o volume da produção científica fomentada pelos programas de pós-graduação não ocorre de forma aleatória. Nos termos colocados pelo filósofo francês, concluímos a existência de formas de exercício de poder (confinamento, vigilância, controle do tempo, exercício, sanção normatizadora e exame) empregadas pela Capes, enquanto instituição de reprodução social, para exercer poder sobre os corpos inseridos nos programas de pós-graduação, fabricando-os dentro de uma lógica de produtividade.

E, dentro desta lógica de produtividade, é possível a extração de saberes, um saber sobre os indivíduos que nasce a partir da sua observação, da sua classificação, do registro e da análise de seus comportamentos. É desta forma que o poder e o controle se impõem, fazendo com que estes indivíduos integrem seu tempo e seu trabalho na produtividade quantitativa padronizada.

Estes saberes e estes poderes se encontram muito mais firmemente enraizados não apenas na existência dos homens, mas também nas relações de produção. Isto porque, para que existam as relações de produção que caracterizam as sociedades capitalistas, é preciso haver, além de um certo número de determinações econômicas, estas relações de poder e estas formas de funcionamento de saber. Poder e saber encontram-se, assim, firmemente enraizados; eles não se superpõem às relações de produção, mas se encontram enraizados muito profundamente naquilo que as constitui. (FOUCAULT, 2013, p. 123)

Tratando-se os estabelecimentos de ensino como um exemplo de instituição de sequestro, a universidade, local onde verificamos o fenômeno do produtivismo acadêmico, desenvolve técnicas para a produção de corpos dóceis, pois uma vez inserido nesta célula de exercício de poder, o corpo se submete aos mecanismos disciplinares que o desmontam e o reconstrói da maneira mais conveniente ao sistema, produzindo corpos submissos, exercitados e disciplinados.

Conforme se verifica, Foucault credita as instituições de ensino este processo de construção da identidade dos indivíduos, sendo a produtividade acadêmica uma reprodução social do enaltecimento da produtividade:

Seja, por exemplo, uma instituição escolar: sua organização espacial, o regulamento meticuloso que rege sua vida interior, as diferentes atividades aí organizadas, os diversos personagens que aí vivem e se encontram, cada um com uma função, um lugar, um rosto bem definido - tudo isto constitui um "bloco" de capacidade-comunicação-poder. A atividade que assegura o aprendizado e a aquisição de aptidões ou de tipos de comportamento aí se desenvolve através de todo um conjunto de comunicações reguladas (lições, questões e respostas, ordens, exortações, signos codificados de obediência, marcas diferenciais do "valor" de cada um e dos níveis de saber) entres de toda uma série de procedimentos de poder (enclausuramento, vigilância, recompensa e punição, hierarquia piramidal). (FOUCAULT, 1995 p.241).

O trecho acima demonstra que a instituição escolar modela subjetividades estudantis por meio de todos os possíveis mecanismos de poder com propósito de aumentar a produtividade, portanto, a escola possui a maior abrangência, pois é nela que os indivíduos passam a maior parte da sua formação, até que estejam prontos para a vida adulta³.

³ <https://revistacult.uol.com.br/home/pensar-a-educacao-depois-de-foucault/>

4 - PRODUTIVISMO ACADÊMICO COMO CARACTERÍSTICA DA SOCIEDADE DO DESEMPENHO

Dias e Serafim (2015, p. 343) ressaltam que o “[...] produtivismo é, de certa forma, a tradução do imperativo da eficiência no âmbito da pesquisa” e, partindo desta premissa, necessário se faz entender como o produtivismo reflete uma característica daquilo que o filósofo sul coreano Byung Chul Han entende como a sociedade do desempenho.

Byung-Chul Han, publicou em 2010, na Alemanha, um livro chamado: Sociedade do Cansaço, que foi traduzido para o português em 2015, na referida obra, o autor nos apresenta o que ele entende ser a sociedade do desempenho, onde, sinteticamente, ele delimita que humanidade está determinada pela busca da conquista da excelência.

Han entende que a sociedade disciplinar e punitiva que prevaleceu no século XX, como descrito por Michel Foucault, foi superado por um novo modelo de funcionamento social, o da violência neuronal. Onde o indivíduo explora-se voluntariamente em busca da excelência que extrapola seus limites e adocece.

No que diz respeito a sociedade do desempenho, o objetivo está na realização (quase impossível) da proposta contida em discurso sedutor e persuasivo que preconiza a necessidade de lucro, produção e, em especial, desempenho. O filósofo coreano, ao destacar que a sociedade do desempenho substituiu a sociedade disciplinar, quer justamente apontar a potência com que esses discursos são internalizados pelos diferentes sujeitos a ponto de não só os assumirem como verdades, mas também incorporarem em seus projetos de vida e para isso acabam tendo uma vida exausta e pouco contemplativa/reflexiva além de adoecerem⁴.

Nesta linha, a sociedade do século XXI criou um exagero de positividade e uma ausência da negatividade, fazendo com que a “sociedade disciplinar” – nos termos colocados por Foucault – passasse para uma “sociedade do desempenho”, como delimita o filósofo sul coreano.

A sociedade disciplinar de Foucault, feita de hospitais, asilos, presídios, quartéis e fábricas, não é mais a sociedade de hoje. Em seu lugar, há muito tempo, entrou uma outra sociedade, a saber, uma sociedade de academias de fitness, prédios de escritórios, bancos, aeroportos, shopping centers e laboratórios de genética. A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho. Também seus habitantes não se chamam mais “sujeitos da obediência”, mas sujeitos de desempenho e produção. (HAN, 2017, p. 23)

⁴ Disponível em <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/79822>

Atualmente a sociedade é marcada pelo ativismo, na sociedade do desempenho as pessoas ocupam-se de muitas tarefas ao mesmo tempo, o sujeito do desempenho está livre da instância externa do domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo, vez que é soberano de si mesmo, entregando-se ao que Han denomina de *liberdade coercitiva* ou à *livre coerção* de maximizar o desempenho (HAN, 2017, p. 30).

O sujeito neoliberal de desempenho como empresário de si mesmo explora-se voluntariamente e apaixonadamente. Fazer de si uma obra de arte é uma aparência bela e enganosa que o regime neoliberal mantém para explorá-lo por inteiro. A técnica de poder do regime neoliberal assume uma forma sutil. Não se apodera do indivíduo de forma direta. Em vez disso, garante que o indivíduo, por si só, aja sobre si mesmo de forma que produza o contexto de dominação dentro de si e o interprete como liberdade. (HAN, 2018, p. 44)

Assim, o neoliberalismo como mutação do capitalismo, torna o trabalhador ou, em analogia ao tema tratado, o produtor científico, em um empreendedor, um sujeito do desempenho que se julga livre e que, na realidade é um servo: um servo absoluto (HAN, 2018 p. 10), este, incapaz de se relacionar, ou produzir, livre de qualquer propósito, sua produção científica atende as demandas dos programas de pós-graduação.

E quem fracassa na sociedade neoliberal de desempenho ou, como no caso em tela, no produtivismo acadêmico, em vez de questionar a sociedade ou o sistema considera a si mesmo como responsável e se envergonha por isso (HAN, 2018, p. 16). Trata-se de uma agressividade dirigida a nós mesmos, não transformando explorados em revolucionários, mas sim em sujeitos depressivos.

Atualmente, já não trabalhamos por causa de nossas próprias necessidades, e sim pelo capital. O capital gera suas próprias necessidades, que erroneamente percebemos como se fossem nossas. O capital representa uma nova transcendência, uma nova forma de subjetivação. Uma vez mais, somos arremessados para fora do plano imanente da vida, no qual a vida se relaciona consigo mesma em vez de se sujeitar a um fim extrínseco. (HAN, 2018, p. 16-17)

As demandas dos programas de pós graduação, como o número de produções científicas e artigos a serem produzidos, publicados, apresentados e os prazos para a entrega destas produções, acabam por sobrecarregar os discentes, causando ansiedade e preocupação extrema, sem contar a academia se torna protagonista de suas vidas.

Algumas formas mais comuns de adoecimento contemporâneos dos alunos de pós-graduação são: Transtorno de Ansiedade, Síndrome do Pânico, Depressão e a Síndrome de Burnout. Segundo Han, tais doenças neuronais são resultados do excesso de positividade que impõe a superprodução e o superdesempenho (HAN, 2017, p. 16).

Como dito, a partir do contexto neoliberal, vivemos em uma época marcada por um novo paradigma. Em sua obra Sociedade do Cansaço (2010), Byung Chul Han ao traçar uma relação entre a sociedade e seus sofrimentos psíquicos, o autor conclui que “cada época possui suas enfermidades fundamentais” (HAN, 2017, p. 7).

Assim, o começo do século XXI é compreendido pela proliferação de doenças neuronais como “depressão, transtorno de déficit de atenção com síndrome de hiperatividade (TDAH), Transtorno de personalidade limítrofe (TPL) ou a Síndrome de Burnout” (HAN, 2017, p. 7), que são doenças frutos do excesso de positividade, da busca pela produção maciça (inclusive no meio acadêmico) e do desempenho de excelência.

5 - EDUCAÇÃO COMO OBJETO DE LIBERTAÇÃO

Como visto acima, o produtivismo acadêmico trata-se de um reflexo de reprodução social dentro do contexto neoliberal daquilo que Byung Chul Han denomina de sociedade do desempenho, contudo, a academia precisa redimensionar o seu pensar, reformulando suas ações pela compreensão do que a comunidade espera dela enquanto função social.

A partir do pensamento de Paulo Freire, necessário se faz realizar a crítica das atuais condições das instituições de ensino que se pautam num modelo empresarial de produção acadêmica, segundo sua concepção de educação bancária, vivenciamos um período de cumprimento de metas, de produção em quantidade em detrimento da qualidade.

A concepção e prática que vimos criticando se instauram como eficientes instrumentos para este fim. Daí que um dos seus objetivos fundamentais, mesmo que dele não estejam advertidos muitos do que a realizam, seja dificultar, em tudo, o pensar autêntico. Nas aulas verbalistas, nos métodos de avaliação dos “conhecimentos”, no chamado “controle da leitura”, na distância entre educador e os educandos, nos critérios de promoção, na indicação bibliográfica, em tudo há sempre a conotação “digestiva” e a proibição ao pensar verdadeiro. (FREIRE, 2021, p. 89)

A partir desta linha de pensamento, a educação não pode ser tratada a partir de simples transferência de conhecimento, a produção não poder ter caráter empresarial de metas, prêmios e punições, para Freire a educação sempre implica programa, conteúdo, método,

objetivos, contudo, a produção do saber não se dá apenas pelo “depósito” ou “transferência” de saber. Aliás, o conceito de saber é a partir de Paulo Freire:

Saber melhor significa precisamente ir além do senso comum a fim de começar a descobrir a razão de ser dos fatos [...] começando de onde as pessoas estão, ir com elas além desses níveis de conhecimento sem transferir o conhecimento (FREIRE, 2003, p. 159).

O pensamento freireano parte do princípio de que ninguém desenvolve a leitura sem antes aprender a ler o mundo, fato que provem da habilidade de olhá-lo e interpretá-lo, e é desta forma que a história reconta a evolução do homem para a invenção da escrita, defendendo a necessária articulação, comprometida e responsável, em tornar a educação popular um exercício de democracia, participando, dialogando, construindo o próprio ensino⁵.

é preciso que a educação esteja - em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...] uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjugue. (FREIRE, 2006, p. 45)

A finalidade deste debate é de retomar a edificação de um ensino que promova uma educação e, por que não, uma pesquisa científica em que as pessoas vão se unindo ao longo da vida, uma educação capaz de ouvir as pessoas, participando dessa realidade, discutindo-a, e colocando como perspectiva a possibilidade de mudar essa realidade.

O autor pernambucano sempre apostou na liberdade, exercida assumindo decisões, muito diferente do panorama atual encontrado na realidade do produtivismo acadêmico, pois presos a metas, prêmios, bolsas, a liberdade de pesquisa dos acadêmicos, pesquisadores e cientistas lhes escapa.

Quanto mais criticamente a liberdade assuma o limite necessário tanto mais autoridade tem ela, eticamente falando, para continuar lutando em seu nome. [...] A liberdade amadurece no confronto com outras liberdades, na defesa de seus direitos em face da autoridade dos pais, do professor, do Estado. (FREIRE, 2020, p. 103)

Contudo, o estabelecimento escolar, analisado a partir do pensamento de Michel Foucault, especialmente sob o conceito de estabelecimento de sequestro, onde se produzem corpos dóceis, muito bem utilizada pelo neoliberalismo para ser mais um vetor da sociedade

⁵ Disponível em <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>

atual que visa o desempenho e não a qualidade, faz com que as instituições de ensino percam sua essência e sua função social.

É de grande importância que os órgãos regulamentadores dos programas acadêmicos, tenham como prioridade a formação de estudantes baseada em uma atitude pautada em valores, objetivando que, além de dominar métodos e técnicas, faz-se necessário possuir a humildade de reconhecer que há outras formas de se considerar a realidade social – e isto inclui a academia – combinando diferentes esforços, pois o interesse científico deve estar associado aos objetivos sociais (VIEIRA e CAMPOS, 1980, pp. 107-108).

Só poderá haver um real desenvolvimento da pesquisa quando houver fusão entre interesses científicos e objetivos sociais. É indispensável que uma pesquisa esteja voltada para problemas sociais que reflitam uma real preocupação com a sociedade (VIEIRA e CAMPOS, 1980, p. 108). O homem não pode compreender a dinâmica das relações sociais através de um raciocínio cartesiano (RATNER, 2001, p. 296 apud TOURINHO E PALHA, 2014, p. 275).

É a partir deste norte, científico-social e não empresarial, que reside a produção científica que devesse construir, nos termos de Paulo Freire uma “escola humana”, capaz de compreender os desafios de seu tempo, e que objetive o melhor viver, reconhecendo fatos, gestos, unindo conhecimentos, recordando. Uma escola comprometida com as gerações futuras e não com lucro ou desempenho quantitativo.

6 - CONCLUSÃO

Através deste artigo, trouxemos um panorama da produção científica do Brasil como um reflexo da sociedade do desempenho delimitada por Byung Chul Han, como esta forma de organização social, baseada no neoliberalismo, se mostrou em ferramenta eficiente que, no campo da academia, se traduziu em produtivismo acadêmico, prática que mais se assemelha com políticas de mercado que contrariam a própria educação superior enquanto direito social e enquadrando-a na lógica empresarial, como modelo fordista de produção industrial no sistema capitalista.

Compreendemos que a pressão pelo cumprimento das metas gera reflexos na qualidade dos trabalhos bem como consequências na saúde, esgotamentos físicos e mentais, pois com a priorização do número de produções científicas e artigos a serem produzidos, publicados, apresentados e, os prazos para a entrega destas produções, acabam por sobrecarregar os discentes, causando ansiedade e preocupação extrema.

Neste contexto a instituição educacional perde sua essência, sua importância no estímulo de pensamento crítico, reflexão, contemplação, criação e análise do belo e do lúdico, tornando-se instituição que visa garantir espaço de reprodução das formações sociais, econômicas dominantes e manutenção da estrutura social, na qual está subordinada.

Portanto, é de grande importância que os órgãos regulamentadores dos programas acadêmicos, tenham como prioridade o fomento de pesquisas baseada em valores, pois só poderá haver um real desenvolvimento da pesquisa quando houver fusão entre interesses científicos e objetivos sociais.

REFERÊNCIAS

ALCADIPANI, R. **Resistir ao produtivismo: uma ode à perturbação acadêmica**. Cadernos EBAPE.BR, v. 9, n. 4, opinião 3, Rio de Janeiro, dez. 2011.

DIAS, Rafael; SERAFIM, Milena. **Comentários sobre as transformações recentes na universidade pública brasileira**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 2, p. 335-351, jul. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/aval/v20n2/1414-4077-aval-20-02-00335.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**; organização introdução e revisão técnica Roberto Machado. 11ª ed. Paz e Terra, 2021.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas** (trad. Eduardo Jardim e Roberto Machado). ed. Nau: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir** (trad. Raquel Ramallete). 41ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. **O Sujeito e o Poder**. In: RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert. Michel Foucault. Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina**: reflexões sobre minha vida e minha práxis. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 66ª Edição. Editora Paz e Terra, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 77ª Edição. Editora Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

HAN, B.C. **No Enxame**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2018.

HAN, B.C. **Sociedade da Transparência**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2017.

HAN, B.C. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2017.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica – O neoliberalismo e as novas técnicas de poder**; tradução de Maurício Liesen. 1ª Edição. Frankfurt am Main. Editora Ayune, 2018.

LEITE, F. C. L. **Gestão do conhecimento científico no contexto acadêmico: proposta de um modelo conceitual**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

NICOLACI-DA-COSTA, A. M. Desvendando tramas do cotidiano: o Método de Explicitação do Discurso Subjacente (MEDS). In: NICOLACI-DA-COSTA, Ana Maria; ROMÃO-DIAS, Daniela (orgs.). **Qualidade faz diferença: métodos qualitativos para a pesquisa em psicologia e áreas afins**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa. Desmercantilizar a tecnociência. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado**. São Paulo: Cortez, 2006.

PATRUS, R.; DANTAS, D. G.; SHIGAKI, H. B. O produtivismo acadêmico e seus impactos na pós-graduação stricto sensu: uma ameaça à solidariedade entre pares? **Cadernos EBAPE.BR**, v. 13, n. 1, jan.-mar. 2015.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SGUISSARDI, V. Produtivismo acadêmico. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. (Orgs.). **Dicionário de Trabalho, Profissão e Condição Docente**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SILVA, J. V. P.; SILVA, L. L.; MOREIRA, W. W. **Produtivismo na pósgraduação. Nada é tão ruim, que não possa piorar. É chegada a vez dos orientandos!** Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1423-1445, out./dez. 2014.

TOURINHO, M. M.; PALHA, M. das D. C. A Capes, a universidade e a alienação gestada na pós-graduação. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 12, n. 2, artigo 5, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2014.

ZANDONÁ, C.; CABRAL, F. B.; SULZBACH, C. C. **Produtivismo acadêmico, prazer e sofrimento: um estudo bibliográfico. Perspectiva**, Erechim. v. 38, n. 144, p. 121-130, dez. 2014.